



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 590/2021.

O abaixo-assinado, **Professor Natanael Diniz** Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **Deiró Moreira Marra**, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que reactive o programa “Leve Leite” para as famílias e crianças de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender o cumprimento da Lei 4.532 de 22 de Dezembro de 2011 e a lei 4.693 de 11 de Novembro de 2013 que preconiza sobre o programa Leve Leite para as famílias e crianças de baixa renda. Tendo em vista o atual momento, a entrega desse leite será de grande valia e de garantia da nutrição alimentar das crianças e das suas famílias.

Assim sendo, apresentamos esta importante **INDICAÇÃO**, certos de poder contar com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras.

Patrocínio - MG, Sala das Sessões, 05 de Abril de 2021

Professor Natanael Oliveira Diniz
Vereador do Município de Patrocínio- PL

Professor Natanael
Vereador - PL